



**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – CASEGO
EM LIQUIDAÇÃO.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS - VISANDO INDIVIDUALIZAÇÃO E/OU REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS – DEVENDO, os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS, do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com a **PLANILHA**, demonstrando **eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com a CASEGO em liquidação.**

A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – CASEGO, ora em processo de liquidação ordinária por força da Lei Estadual nº 17.257/2011 e legislação posterior, com sede nesta Capital, na Rua 5 nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01 556 240 0001 30, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – CASEGO** em liquidação, com os seguintes objetivos e procedimentos, adiante listados:

1 – **DO OBJETIVO** – Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento Público, facultar oportunidade a **TODO E QUALQUER EX-EMPREGADO CELETISTA DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – CASEGO**, em liquidação, inclusive aqueles que tiveram seus contratos de trabalhos declarados nulos nos termos da Lei, para que apresentem documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito ou competência de FGTS, inerente ao período contratual mantido com a **CASEGO**, que não tenha sido ainda depositado, recolhido e/ou individualizado, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e/ou mesmo que não tenha sido devidamente pago e/ou quitado em processo de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

2 – **DA MOTIVAÇÃO** – A razão do presente chamamento público, é a existência de saldo financeiro destinado à regularização de FGTS em nome da **CASEGO** em liquidação,



perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais competências e/ou de ex-empregados da **CASEGO**, para se realizar a individualização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento desta companhia em liquidação.

3 – Em decorrência dessa situação e para verificação e comprovação das individualizações pertinentes e se ainda existentes por serem feitas, e inexistindo e/ou desconhecendo-se documentos hábeis a comprovar eventuais competências relativas a ex-empregados ou empregados para serem individualizados pela CEF, utiliza-se o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual competência de FGTS, que não tenha sido adimplida pela **CASEGO** em liquidação, com relação aos seus ex-empregados, com data limite para eventual regularização pela **CASEGO** em liquidação, até a data do eventual desligamento do empregado ou do remanejamento dos contratos de trabalho respectivos.

4 – Os interessados, portando cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, comprovante de endereço e telefone de contato), e ainda de prova de seu vínculo trabalhista com a **CASEGO** em liquidação, (podendo apresentar a via ORIGINAL da sua CTPS com respectivo contrato para obtenção de cópia e das CTPSs sucessoras, e outros documentos, tais como, contracheques e/ou de quaisquer outros documentos hábeis comprobatórios do vínculo), e **ESPECIALMENTE** com cópia dos documentos que comprovem a eventual inadimplência de competência de FGTS, no período contratual (extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral, etc.), deverão comparecer no endereço acima identificado, na Coordenação de Pessoas da **CASEGO** em liquidação, de segunda a sexta-feira, das 8h30 até as 11h30 e das 14h até as 17h30, onde darão entrada nos documentos e em requerimento padrão e pertinente, para devido processamento, verificação e providências da **CASEGO** em liquidação, assegurando ao interessado a resposta/informação oficial após conclusão de seu processo, nos termos da legislação vigente (requerimento padrão – modelo anexo).

5 – **DO PRAZO** – O prazo para que os possíveis interessados aos termos do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, possam protocolizar seus respectivos requerimentos acompanhados dos documentos pertinentes, se inicia com a publicação deste edital e se encerra no dia **29/11/2019**.



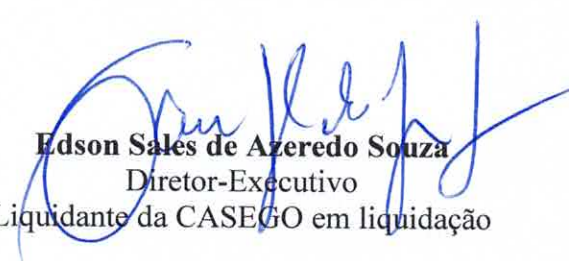
5.1 – O prazo acima estipulado, poderá ser objeto de prorrogação, se da necessidade ou conveniência administrativa da **CASEGO** em liquidação.

6 – O requerimento (modelo anexo) e documentos eventuais do interessado para ser protocolizado perante a **CASEGO** em liquidação, no prazo acima indicado e em atendimento aos termos deste Edital de Chamamento Público, **NÃO PODERÁ** abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS, já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integrar, para se evitar duplicidade de pedidos.

7 – O requerimento do Anexo I, também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima descritos, também dos documentos que comprovem a regularidade da representação (certidão de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação).

8 – O presente edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, encontra-se afixado no placar da **CASEGO** em liquidação, além disso, deverá ser dado conhecimento ao Sindicato e Associação da classe, para fins de conhecimento por parte dos ex-empregados da **CASEGO**, sendo ainda disponibilizado no site eletrônico da SEAD/DIR.EXE. (<http://www.administracao.gov.br/gestao/licita%C3%A7%C3%B5esliquida%C3%A7%C3%A3o-de-estatais.html?id=17664>)

Gabinete do Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e Liquidante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S.A. – **CASEGO** em liquidação, em Goiânia GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.


Edson Sales de Azeredo Souza
Diretor-Executivo
Liquidante da CASEGO em liquidação



Edital de Chamamento Público nº 01/2019 – de ex-empregados celetistas

da **CASEGO** em liquidação

A N E X O I

REQUERIMENTO

Ao
Senhor
Edson Sales de Azeredo Souza
Liquidante da **CASEGO** em liquidação

N e s t a

Senhor Liquidante,

Nome:

Endereço:

Telefones:

Carteira de Identidade:

CPF/MF

Título Eleitoral:

PIS/PASEP:

Período Trabalhado:

até

Empresa:

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/DIR.EXE – GAB, de ex-empregados celetistas da **CASEGO** em liquidação, comparece diante de V. S^a., requerendo verificação para regularização de eventual (ais) crédito (s) ou competência (s) de FGTS, inerente ao período contratual mantido com a **CASEGO** em liquidação, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado, perante a Caixa Econômica Federal – CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para os fins de verificação e de se evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS que:

- a) **não integro** () nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor da **CASEGO** em liquidação, cobrando regularização de FGTS.
- b) **integro** () a seguinte Reclamação Trabalhista contra a **CASEGO** em liquidação:
- c) Durante o vínculo com a **CASEGO**, () **ESTIVE** () **NÃO ESTIVE**, de Licença para Tratar de Interesse Particular.
- d) () **ESTIVE** () **NÃO ESTIVE** () à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).

Obs:

Em Goiânia GO, aos de de 2019.